



Foi formado processo nº 23156.000123/2014-86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Santa Teresa

Rodovia ES-080, Km 21 - São João de Petrópolis - 29660-000 - Santa Teresa - ES
27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 001/Conselho de Gestão

Em 07 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Definir, “*Ad Referendum*”, os valores dos auxílios a serem praticados nos Programas Específicos de Assistência Estudantil, no ano de 2014.

- AUXÍLIO TRANSPORTE MODALIDADE A (transporte diariamente para acesso ao campus)	até R\$ 50,00
- AUXÍLIO TRANSPORTE MODALIDADE B (visita ao grupo familiar):		
*intermunicipal	até R\$ 85,00
*interestadual	até R\$ 125,00
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
* Alimentação-lanche	até R\$ 120,00
* Alimentação-almoço	até R\$ 200,00
- AUXÍLIO MORADIA	até R\$ 150,00
- AUXÍLIO MONITORIA	R\$ 400,00

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução nº 05/2013/CG, datada de 31.07.2013.


MOACYR ANTONIO SERAFINI
Diretor Geral e
Presidente do Conselho de Gestão



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
Comissão Instituída pela PORTARIA nº 159/DG de 28.05.2013
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Mem. 004-2014-CPAE

Em 28 de janeiro de 2014.

Ilmo. Sr. Moacyr Antonio Serafini
Presidente do Conselho de Gestão do IFES *Campus* Santa Teresa

Assunto: Definição de valores dos Programas da Política de Assistência Estudantil-2014

Em conformidade com as orientações da auditoria interna, nº1-2013-AUDIN, e obedecendo a portaria 1602/2011, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil no Ifes, encaminhamos essa proposta para ser homologada pelo conselho de gestão.

Propõe-se alterações nos valores dos Auxílios dos Programas Específicos de atenção primária; Tendo em vista a indisponibilidade da previsão de orçamento, encaminho para decisão desse conselho:

- 1- Aprovar a alteração nos valores (sugeridos abaixo) para o lançamento do edital- ano 2014
- 2- Manter os mesmos valores do ano 2013.

Ressaltamos que o lançamento do edital para Programas da Assistência Estudantil no ano de 2014, dependerá da homologação dos valores que deverão ser praticados no mesmo ano. Considerando que as aulas começam no início de fevereiro/2014, contamos com a brevidade desse ato.

Programas	Valores R\$		Observações
	2013	2014	
Alimentação-Lanche	120	120	Permanece
Alimentação-Almoço	200	200	Permanece
Transporte Modalidade A	50	50	Permanece
Transporte Modalidade B Intermunicipal	80	85	Aumenta R\$5,00 por conta dos reajustes de passagem
Transporte Modalidade B Interestadual	120	125	
Moradia	120	150	Aumenta 30,00 por conta do valor praticado na região
Monitoria	400	400	Permanece

Coloco a disposição para maiores esclarecimentos.


Rosiane Nascimento do Santíssimo
Presidente da CPAE